

São Mateus/ES, 11 de junho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 23/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de aproximadamente 1 km de calçamento rural na localidade do Córrego da Areia, distrito de Nestor Gomes. Visando assegurar condições mínimas de trafegabilidade no Córrego da Areia, eliminando gargalos que afetam a qualidade de vida, a atividade econômica local e a eficiência de serviços públicos na área rural.

JUSTIFICATIVA

A via em questão, atualmente não pavimentada, apresenta sérios comprometimentos à mobilidade e segurança dos moradores, especialmente no transporte de insumos agrícolas, acesso a serviços básicos e deslocamento de estudantes. A precariedade da infraestrutura viária intensifica-se em períodos chuvosos, com formação de atoleiros e erosões que isolam residências, dificultam o trânsito de veículos de emergência e elevam os custos de manutenção veicular para a população rural. Esta condição limita o desenvolvimento econômico local e expõe os cidadãos a riscos evitáveis.

A pavimentação trará benefícios concretos: facilitará o escoamento da produção agrícola, garantirá acesso regular a serviços de saúde e educação, reduzirá acidentes e custos operacionais com transporte, além de integrar a comunidade às redes de circulação distrital. A intervenção alinha-se às políticas de desenvolvimento territorial sustentável, promovendo equidade no acesso à infraestrutura entre zonas urbanas e rurais do município.

A obra contribuirá para a estabilização de taludes e contenção de processos erosivos, prevenindo danos ambientais e gastos futuros com recuperação de vias. Representa um investimento estratégico na resiliência da malha viária rural, essencial para a segurança logística em eventos climáticos adversos.

Diante do exposto, rogo que seja encaminhado ao Chefe do Executivo o pleito para realização de estudos técnicos, planejamento e alocação de recursos visando a execução prioritária deste trecho de calçamento.

São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para o restabelecimento do atendimento médico na Unidade de Saúde do Córrego da Areia, distrito de Nestor Gomes, considerando que a infraestrutura encontra-se em perfeitas condições de uso, mas permanece inoperante sem oferta regular de serviços à população.

JUSTIFICATIVA

A desativação do atendimento profissional na unidade força os moradores a deslocarem-se a locais distante para consultas básicas, medicamentos de rotina e acompanhamento de condições crônicas, gerando custos de transporte, perda de horas produtivas e riscos à saúde pela demora no acesso. Esta situação contradiz o princípio de descentralização dos serviços de saúde, sobrecarrega outras unidades e subutiliza uma infraestrutura pública já disponível e adequada às necessidades locais, especialmente para ações preventivas e atendimento primário.

O restabelecimento do atendimento trará benefícios diretos: otimizará o uso de recursos públicos já investidos na estrutura física, garantirá acesso oportuno a cuidados básicos (como pré-natal, hipertensão e diabetes), reduzirá a pressão de outras unidades e evitará o agravamento de condições evitáveis na população rural. A medida alinha-se às políticas nacionais de atenção básica e representa eficiência na gestão de equipamentos de saúde municipais.

A reativação contribuirá para a vigilância epidemiológica local, permitindo diagnóstico precoce de surtos e monitoramento territorializado de vulnerabilidades sanitárias, além de assegurar cumprimento de metas pactuadas no SUS referentes à cobertura e resolutividade da atenção primária em áreas remotas.

Diante do exposto, rogo que seja encaminhado ao Chefe do Executivo o pleito para realocação de profissionais de saúde e reestruturação do fluxo assistencial nesta unidade, com a necessária dotação orçamentária para sua operação contínua.

São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 11/06/2025 16:50
Checksum: **E1AE261E211E5F0A14E2C6229A6FD890C7D69BE42772CFF7ECC5FA2BD2D4CBA1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.